DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL
PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

DECRETO Nº 2942/ 2026

PARDINHO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARDINHO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 70.925, de 2 de outubro de 2026, que alterou o expediente das repartições públicas estaduais em razão das comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer, no âmbito da Administração Pública Municipal, a transferência do ponto facultativo correspondente ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e de interesse da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, Dia do Servidor Público, será normal, ficando transferido, excepcionalmente, o ponto facultativo correspondente para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, ressalvados os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto deverão manter suas atividades regulares, mediante escala ou sistema de plantão, a critério da autoridade competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Pardinho, 05 de outubro de 2026.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal

Pardinho
Terra das emoções
14 3886-9200
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
pardinho.sp.gov.br
pmpardinho